



118

CONTRATO CEL/FMS Nº 006/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE DIVERSAS POTÊNCIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – EPP**, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.830.0001/20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, com sede na Rua Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravatá/PE, CEP: 55.641-620, inscrita no CNPJ sob o nº **10.710.822/0001-10**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **FERNANDA ISABELLE NUNES TAVARES SANTANA FRANÇA**, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 6.714.261 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.955.284-85, residente e domiciliada, no município de Pombos/PE, daí por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.454.407/0001-01**, com sede estabelecida à Rua João Cordeiro de Souza – Loteamento Pitombeira, nº 115, Vassoural, Caruaru/PE, CEP: 55.030-025 neste ato representado por sua Representante Legal, a Sra. **ELMA WILMA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 849.453.544-72, portadora do RG sob o nº 4.444.432 – SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Monte Pascoal, nº 57, Caruaru/PE, CEP: 55.032-510, doravante denominada, simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente 1º Termo Aditivo, proveniente do Contrato CEL/FMS nº 006/2018, oriundo do Processo Licitatório CEL/FMS nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018 com fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as às cláusulas a seguir elencadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato primitivo, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 18 de abril de 2019 a 18 de abril de 2020, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, com a solicitação exarada pela Diretoria Administrativa desta Secretaria de Saúde, e manifestação de anuência da **CONTRATADA**.

ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – EPP CNPJ: 14.454.407/0001-01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E/OU CONVENCIONAL, COM MATERIAL INCLUSO E TODA MÃO DE OBRA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO ENTRE 7.000 E 12.000 BTUs.	120	R\$ 266,00	R\$ 31.920,00
02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E/OU CONVENCIONAL, COM MATERIAL INCLUSO E TODA MÃO DE OBRA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUs.	48	R\$ 310,00	R\$ 14.880,00
03	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E/OU CONVENCIONAL, COM MATERIAL INCLUSO E TODA MÃO DE OBRA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUs.	60	R\$ 360,00	R\$ 21.600,00
04	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E/OU CONVENCIONAL, COM MATERIAL INCLUSO E TODA MÃO DE OBRA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUs.	24	R\$ 425,00	R\$ 10.200,00
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT E/OU CONVENCIONAL, COM MATERIAL INCLUSO E TODA MÃO DE OBRA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO ENTRE 7.000 E 12.000 BTUs	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT E/OU CONVENCIONAL, COM MATERIAL INCLUSO E TODA MÃO DE OBRA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO ENTRE 18.000 E 30.000 BTUs	120	R\$195,00	R\$23.400,00



07	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT E/OU CONVENCIONAL, COM MATERIAL INCLUSO E TODA MÃO DE OBRA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO ENTRE 7.000 E 12.000 BTUS	240	R\$ 162,50	R\$ 39.000,00
08	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT E/OU CONVENCIONAL, COM MATERIAL INCLUSO E TODA MÃO DE OBRA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO ENTRE 18.000 E 30.000 BTUS	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
09	RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E/OU CONVENCIONAL CAPACIDADE ENTRE 7.000 E 30.000 BTUS	120	R\$ 208,00	R\$ 24.960,00
VALOR TOTAL				R\$ 219.960,00

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor estimado de **R\$18.330,00** (dezoito mil, trezentos e trinta reais) mensais, perfazendo o valor global de **R\$219.960,00** (duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta reais) em 12 (doze) meses.

Nº Nota de Empenho: 0742/0743/0747/0721/0719/0727/0723/0722/0726/0724/0729/0728/0731/0720/0733/0732/0735/0734/0737/0736/0725/

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

GESTÃO TÉCNICA DO FMS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1002.2300.0000 – GESTÃO TÉCNICA DO FMS
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 SAÚDE – GERAL

ATENÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2452.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2452.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 –SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2540.0000 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2540.0000 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 –SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2541.0000 – MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATIVIDADE: 10.301.1003.2541.0000 – MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2542.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2542.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2543.0000 – MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2543.0000 – MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2454.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2454.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2544.0000 – GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2544.0000 – GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2545.0000 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - CAPS
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS



ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2545.0000 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - CAPS
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2546.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2546.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.303.1005.2456.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.303.1005.2456.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1006.2462.0000 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1006.2462.0000 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1008.2463.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1008.2463.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, sob pena de rescisão antecipada do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Rua Coronel Gustavo Borba, 490 - Santa Luzia - Gravata - PE
CEP: 55.641-620 Fone/Fax (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.622/0001-10

Edma
Ateli

trecho da Rodovia Estrada Jatobá, Carneiro e trecho da Avenida Sete de Setembro, no município de Patrolina/PE - SEINFRA. Valor Global estimado R\$316.728,75. Abertura da Sessão: 22/05/2019 às 9h, na SGL, sito na Av. Guararapes, 2114, 2º Andar do Anexo, Centro, Patrolina-PE. Edital e Anexos disponíveis: SGL-Fone (87) 3681-3514 das 08 às 13 horas. Valor: R\$10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br. Patrolina/PE, 03/05/2019. Lucidagilde P. dos S. Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 019/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Serviços. Contratação de assessoria técnica para elaboração de projetos de engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde e Reforma do Abatedouro deste Município de Saloá/PE. Valor Orçado: R\$ 103.880,00. Data e Local de Sessão de Abertura: 16/05/2019 às 09:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro - Saloá - PE, ou, ainda, através do e-mail: saicoallicitacao@gmail.com. Saloá, 03 de Maio de 2019. RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 017/2019 - Pregão Presencial nº 010/2019 - Registro de Preços. Objeto: aquisição de parafusos de plástico de cabeça e meio-fio ou guia de concreto para pavimentação de vias públicas no Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável R\$ 1.285.589,78 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Data e hora de abertura: 17/05/2019, às 9:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. Informações de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, através do e-mail: licit.taquaritinga@hotmail.com e pelo fone: (81) 3733-2173. Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2019. Josenilda Cabral Cavalcante de Menezes - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2019. Objeto: O Fundo Municipal de Saúde do Município de Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia 16 de maio de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Registro de Preços constante em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados constantes na tabela ABC - FARMA para atender a Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a prescrição médica. Valor Máximo Aceitável: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 880 - Jaguaribe - Escada/PE ou através do telefone: (81) 3634-1046 ou e-mail: odaliscapescada@hotmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min. Escada/PE, 03 de maio de 2019. José Gustavo Menezes Luna dos Santos - Pregoeiro do Município de Escada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONTRATOS
1ª TA AO CT. CELF/MS Nº 006/2018. Objeto: Promoção de prazo de vigência por mais 12 meses. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO - EPP. CNPJ nº 14.454.477/0001-01. Valor Global R\$ 219.960,00. Gravata, 11 de abril de 2019. Fernanda Isabella - Secretária de Saúde.
CT. CELF/MS Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria Técnica nas áreas de controle e

avaliação, processamento de dados ambulatorial e hospitalar, monitoramento de indicadores bem como, alimentação de bancos de dados nacionais dos sistemas de Informação da Alancão à Saúde do Município de Gravata. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: H MENDES DA SILVA ASSESSORIA - ME. CNPJ nº 28.853.814/0001-34. Valor Global R\$ 84.800,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 28 de abril de 2018. Fernanda Isabella - Secretária de Saúde.
CT. DGA/SESAUDE Nº 018/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de agente de Interação visando à prestação de serviços de operacionalização do Programa Bolsa - Estágio do Poder Executivo do Município de Gravata/PE. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA. CNPJ nº 05.342.580/0001-19. Valor Global R\$ 11.079,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 02 de maio de 2018. Fernanda Isabella - Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
 A Secretária Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Gravata, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RETIFICAR, as publicações veiculadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 12/04/2019, página 22, ANO XCVI, nº 70, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE ARP
ARP CELF/MS Nº 005/2019. Objeto: A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 001/2019 - Pregão Eletrônico Nº 001/2019, resolve publicar os preços registrados para eventuais aquisições de Fornecedor do parcelado de Gás - GLP, para o atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Gravata/PE, ofertados pela empresa THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP - CNPJ: 08.828.104/0001-57, item: 01 do Lote 01 e o item: 01 do Lote 02, pelo valor global de R\$ 78.192,00, prazo de vigência 12 meses. Gravata, 19 de março de 2019. Fernanda Isabella N. T. Santana França. Secretária de Saúde.
LEIA-SE: EXTRATO DE ARP
ARP CELF/MS Nº 005/2019. Objeto: A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 001/2019 - Pregão Presencial Nº 001/2019, resolve publicar os preços registrados para eventuais e futuras aquisições de Fornecedor do parcelado de Gás - GLP, para o atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Gravata/PE, ofertados pela empresa THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP - CNPJ: 08.828.104/0001-57, item: 01 do Lote 01 e o item: 01 do Lote 02, pelo valor global de R\$ 78.192,00, prazo de vigência 12 meses. Gravata, 19 de março de 2019. Fernanda Isabella N. T. Santana França. Secretária de Saúde.

Publicações Particulares

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO
PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO, CNPJ nº 02.709.449/0049-01, localizada no Complexo Industrial e Portuário de Suape - Ipojuca/PE, torna público que recebeu da CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente - a alteração de escopo da Licença de Operação (LO) nº 05-17-08-002627-7, válida até 29/08/2021, referente à operação da faixa de dutos que integra a refinaria RNEST no Porto de Suape, incluindo PGL-01, PGL-02, PGL-3A, PGL-3B, tanques de SLOP e SCRAPER-01 e Sistema de diesel S-10. Com a inclusão das seguintes atividades: 1 - Operação da Linha de Nafta (TAG 20) NP-4708-10, diâmetro de 20" e comprimento total de 10,1 km) também para operar com gasolina; 2 - Conexão da linha MF-380 aos Píeres de Granáti

Líquidas PGL-01, PGL-02, PGL-3A e PGL-3B do Porto de Suape; 3 - Operação de Interação das Linhas OC (Óleo Combustível) de 16" e OCREF (Óleo Combustível de Refinaria) de 24" no PGL-01 (Pier de Granáti Líquidas nº 01) do Porto de Suape.

SÉRGIO GERÔNIMO MAGALHÃES VASCONCELOS.
 GERENTE DO TERMINAL AQUAVIÁRIO DE SUAPE.

RIOMAR SHOPPING S.A.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.
 CNPJ 08.853.970/0001-41
 NIRE 26300007371

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, na sede social, situada na Av. Eng. Antônio de Góes, 60, sala 2001, subunidade 3, Edif. JCPM Trade Center, Pina, Recife/PE, às 15:00h do dia 13 de maio de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar a alteração da forma de transferência de parte ou fração do imóvel pertencente à Companhia; e b) Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade. Recife, 3/05/2019. João Carlos Paes Mendonça - Diretor Jurídico.

TEMPEST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.
 CNPJ Nº 05.359.075/0001-87 - NIRE 26300023828

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
 Realizada em 31.10.2018
 Data, Hora e Local: 31.10.2018, às 08:00h, no escritório de Tempest Serviços de Informática S.A., Avenida Lavandisca, nº 777, 4º Andar, Conjuntos 41-42, São Paulo/SP. Presença: totalidade do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Evandro Curvelo Hora, Secretário: William Peixoto Cours. Deliberações Aprovadas: (a) A contratação de empréstimo no limite de R\$1.000.000,00, perante o Banco do Brasil S.A. (unidade Santo Antônio/Recife-PE), pessoa jurídica, CNPJ nº 00.000.000/4538-11, com sede em Recife/PE, cuja operação consiste na captação de recursos financeiros necessários para o capital de giro da Companhia, sendo conferido como garantia a confidencialidade de aplicação financeira da Companhia, no valor de R\$200.000,00. (b) A contratação de empréstimo no limite de R\$1.000.000,00, perante a Caixa Econômica Federal unidade - Caixa do Apolo, pessoa jurídica, CNPJ nº 00.380.305/0040-92, com sede social em Recife/PE, cuja operação consiste na captação de recursos financeiros necessários para o capital de giro da Companhia, sendo conferido como garantia a confidencialidade de aplicação financeira da Companhia, no valor de R\$300.000,00. Os administradores ratificam que os instrumentos de Empréstimo

tratados nas letras "a" e "b" supra, os quais regulam todos os detalhes das citadas operações (remuneração/taxas, prazo, garantia etc.), foram apresentados nesta reunião e em sua integralidade aprovado, ficando arquivado na sede social da Companhia, para eventual consulta dos acionistas. (f) (g) A indicação do Diretor de Planejamento e Gestão, cargo ocupado pelo Sr. Fernando Uchoa de Moraes, e do Diretor Financeiro, cargo ocupado pela Sr. Isabella Bourbon, como sendo os responsáveis para representarem a Companhia na assinatura dos Instrumentos Particulares de Contratação de Empréstimo referidos e tratados nas letras "a" e "b" item anterior. Encerramento: Nada mais. São Paulo/SP, 31.10.2018. Mesa: Evandro Curvelo Hora - Presidente, William Peixoto Cours - Secretário. Conselheiros: Cristiano Lincoln de Almeida Mattos - Membro, Evandro Curvelo Hora - Membro, William Peixoto Cours - Membro. JUICEPE Nº 20198617528 em 22/02/2019 e Protocolo 19/861752-8. André Ayres Bezerra da Costa - Secretário Geral.

USINA TRAPICHE S.A.

CNPJ Nº 10.820.645/0001-24 - NIRE 2630004048-8. Extrato de Ata das AGO/AGE, realizadas, cumulativamente, no dia 01/04/2019, às 09:00h, em sua sede social, no Engenho Rosário s/nº, Município de Sirinham-PE. CONVOCAÇÃO: Cartão-Circular Convite de 20/03/2019. MESA: Dr. Luiz Antônio de Andrade Bezerra - Presidente; Dr. Carlos Eduardo do Castro Duarte - Secretário. QUORUM: Totalidade dos acionistas. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade, com as abstenções legais, Na AGO: (a) Lottura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2018. Em continuidade aos trabalhos, referidos-se ao item "b" de ordem do dia, propõe o Presidente que o lucro líquido do exercício de 2018, no valor de R\$ 12.978.005,41, fosse assim distribuído: R\$ 848.800,27 para Reservas Legais e R\$ 12.327.205,14 para Reservas de Incentivos Fiscais - ICMS. (b) Fôlego dos honorários da Diretoria. Na AGE: Aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social de R\$ 223.208.805,73 para R\$ 245.436.880,88, mediante a utilização de Reservas de Incentivos Fiscais - ICMS, no valor de R\$ 22.228.855,15, e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. "ART. 5º - O Capital Social é de R\$ 245.436.880,88, integralmente subscrito e integralizado, dividido em 8.927.374 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." ARGUMENTAÇÃO: Ata arquivada na JUICEPE sob o nº 20198537341, em 05/04/2019. OBS. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Sirinham-PE, 02.05.2019. (as) Luiz Antônio de Andrade Bezerra - Diretor Presidente.

ALBERTO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ nº. 10.806.453/0001-83.

BALANÇO PATRIMONIAL FIMDO EM 31/12/2018 E 31/12/2017 (Em R\$)		PASSIVO	
	2018	2017	2018
ATIVO			
Circulante	1.313.297	997.797	Circulante
Disponibilidades	2.503	2.049	Fornecedores
Dúvid a receber-Clientes	824.214	866.169	Obrig. fiscais e sociais
Estoque	855.755	314.846	Não Circulante
Outras contas a receber	30.825	117.433	Exigível a Longo Prazo
			Obrig. fiscais e sociais
Não Circulante			Instituições financeiras
Realizável a Longo Prazo	1.214.727	1.277.507	Empréstimos dos sócios
Depósitos Judiciais	-	-	Outras contas a pagar
Depósitos, Cauções e créditos diversos	1.214.727	1.277.507	Patrimônio Líquido
Investimentos	-	-	Capital Social
Imobilizados	7.242.183	7.045.802	Reservas de Lucros
Total não circulante	8.456.910	8.323.109	Reservas de avaliação
Total do Ativo	9.770.208	9.320.906	Lucros/Prej acumulados
			Ajustes patr. ex. anter.
			Total do Passivo

DEMONSTRAÇÕES DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reservas de lucro	Reservas de avaliação	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017	1.160.143	78.598	4.635.655	-6.479.238	398.098
Lucro do exercício	-	-	-	117.660	117.660
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-63.435	-63.435
Saldo em 31/12/2018	1.160.143	78.598	4.635.655	-6.422.073	452.323

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FIMDO EM 31/12/2018 Em R\$ 1,00

	2018
Receita Bruta	20.18
Vendas de Produtos	14.047.296
Deduções de Receita Bruta	-3.215.385
Receita Líquida	10.831.911
Custo de Produção	-8.315.543
Lucro Bruto	2.516.368
Despesas Operacionais	-1.628.844
Despesas Administrativas	-872.715
Despesas Financeiras Líquidas	-93.447
Despesas com Vendas	196.408
Outras Receitas Operacionais	196.408
Total	-2.368.898
Lucro/Prejuízo operacional	117.890
NOTAS EXPLICATIVAS: As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com os dispositivos contidos em lei nº 6.404/76, observados os seus procedimentos e os demais exigidos pela legislação em vigor. As notas explicativas completam o entendimento à disposição na sede da companhia.	
DIRETORIA: Rosa Bernabass de Albuquerque - Dir. Presidente; Alberto Bernabass Neto - Dir. Comercial. CONTADOR: Jean Luciano Moura de Albuquerque - CRC/PE/021964-08.	

A coleção Infantojuvenil da Cepe Editora tem livros para todas as idades.

FAÇA SEU PEDIDO
0800 081 1201

livros@cepe.com.br

Cepe EDITORA


